



CONEPIR

Conselho Estadual de Promoção
da Igualdade Racial de Minas Gerais

Prorrogado prazo para entidades civis se cadastrarem para integrar o **Conselho de Direitos Difusos de Minas**

Foi prorrogado até o dia 8 de agosto de 2021 o prazo para cadastramento de entidades civis que pretendem indicar representantes para atuar como membros do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos (CEDIF)**, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE).

Serão selecionadas três entidades civis para indicarem representantes. Podem concorrer às vagas as que têm sede e área de atuação no Estado, que estejam constituídas há pelo menos um ano, e que tenham incluídas, entre as finalidades estatutárias e institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, ao patrimônio artístico, estético, histórico, cultural, turístico e paisagístico.

As entidades interessadas devem se cadastrar junto à Secretaria Executiva do CEDIF, preenchendo formulário disponível no link <https://serdh.mg.gov.br/conectese> . Os documentos solicitados devem ser enviados para o e-mail cedif@social.mg.gov.br .

Após a habilitação das entidades, será feita a classificação por ordem de pontuação. Serão selecionadas as três que obtiverem a melhor pontuação. Em caso de empate, será escolhida a que atuar em um maior número de pautas contempladas no CEDIF.

O resultado será publicado no site da SEDESE (www.social.mg.gov.br) até o dia 19/08/21. Posteriormente, as entidades candidatas terão dois dias para interpor recursos, caso discordem da classificação. Já o resultado final, após análise dos recursos, sai em seis dias úteis, findo o prazo dos recursos.